ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo n.º 039/2021 – Inexigibilidade de Licitação N.º 003/2021

O Presidente do **Consórcio de Desenvolvimento Sustentável Velho Chico – CDS VELHO CHICO**, no uso de suas atribuições e na conformidade do PARECER emitido pela Comissão Permanente de Licitação, Assessoria Jurídica e Controladoria Interna e demais documentos constantes nos autos, em consonância com o disposto no Art. 25 da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o Processo Administrativo n.º 039/2021 de Inexigibilidade de Licitação N.º 003/2021, que originou o Contrato de Prestação de Serviços n° 033/2021, cujo objeto é Contratação de prestação de serviço de publicação dos atos oficiais do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico nas mídias impressa e eletrônica do Caderno 06 - Caderno dos Municípios - do Diário Oficial do Estado, tendo como empresa contratada: EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA – EGBA, CNPJ/MF nº 15.257.819/0001-06, I.E. Nº. 00.949.396-NO, I.M. nº 044.562/001-63, situada à Rua Mello Moraes Filho, 189, Fazenda Grande do Retiro, Salvador, Bahia, CEP 40.352-000, no valor global de R$ 11.775,00 (onze mil setecentos e setenta cinco reais).

Bom Jesus da Lapa – Bahia, 02 de junho de 2021.

CÁSSIO GUIMARAES CURSINO

Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável

Velho Chico- CDS Velho Chico.